



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAI
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

INDICAÇÃO Nº 532/2013

DARLEI GOMES DE MORAES, Vereador, no uso de suas prerrogativas, indica ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, a necessidade de ser realizado convênio com a Secretaria Municipal de Saúde e a Academia Esporte e Saúde, na categoria Hidroginástica, para atendimento ao pessoal que necessita deste exercício para tratamento de saúde.

A Secretaria Municipal de Esporte e Lazer já possui este convênio para atender ao Grupo da Terceira Idade em Atividade neste município de Piraí-RJ.

JUSTIFICATIVA:

A hidroginástica, por sua vez, é um recurso que tem sido cada vez mais utilizado na área médica para se obter uma recuperação mais rápida e melhor dos pacientes. São traçadas condutas e exercícios personalizados para cada pessoa, de forma a acelerar e facilitar a reabilitação, tratando as disfunções ortopédicas, vasculares, respiratórias, traumatológicas, neurológicas e pós-cirúrgicas.

Face ao exposto, esperando a atenção por parte do Exmo. Senhor Prefeito, apresento a presente indicação aguardando seu pronto atendimento.

SALA DAS SESSÕES, em 19 de novembro de 2013.

DARLEI GOMES DE MORAES
Vereador